

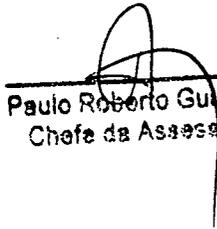
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à G. SEG.  
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 996/2003

INDICAÇÃO Nº DE \_\_\_\_\_  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 06/08/03  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de policiamento comunitário na QE. 09, da Região Administrativa do Guar´ - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a implantação de policiamento comunitário na QE. 09, da Região Administrativa do Guar´ - RA X.

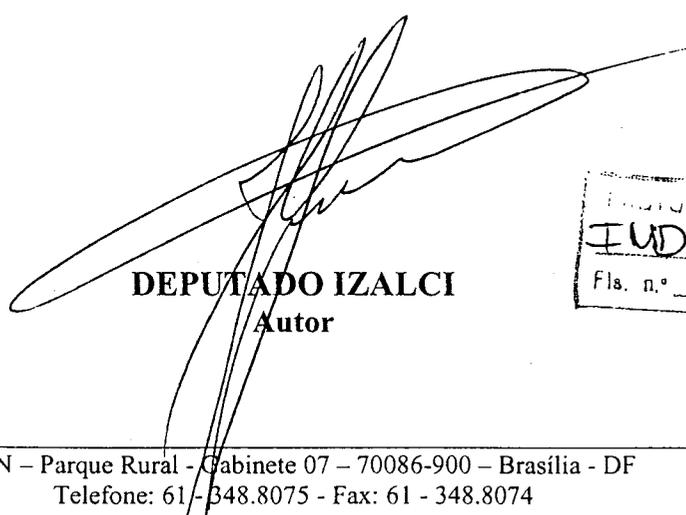
### JUSTIFICAÇÃO

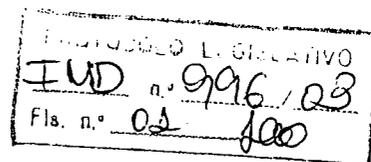
A comunidade da QE 09, no Guar´, há muito vem clamando por um policiamento comunitário adequado às suas necessidades, de forma a garantir mais segurança aos seus moradores, em especial no tocante à policiamento preventivo, na forma existente nas QIs. 5 e 3 daquela progressista cidade.

Assim, rogamos ao Senhor Secretário de Segurança Pública que envide esforços no sentido de atender ao pleito em tela, o qual é de grande relevância para a comunidade guaraense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003.

  
DEPUTADO IZALCI  
Autor



Protocolo Legislativo para registro n. 6m  
seguida, à CAS.  
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 995/2003

INDICAÇÃO Nº DE  
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Em 06/08/03  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública da quadra de esportes localizada na QI 09, da Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal por meio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública da quadra de esportes localizada na QI 09, da Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança à comunidade da QI 09 do Guará, além de assegurar as condições adequadas para a prática de desportos durante o período noturno, de maneira que os jovens tenham como desenvolver atividades ocupacionais saudáveis e condizentes com suas necessidades.

Nesse sentido, rogamos ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras, por meio da CEB, que envide esforços no sentido de atender a essa importante reivindicação, a qual tem o objetivo de oferecer melhor qualidade de vida para a comunidade do Guará.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 995, 03  
" 01 000